

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3191 – Ano 14 quinta-feira, 23 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	12
Extratos de Dispensas de Licitações.....	12
Aditivos.....	12
Ata.....	16
Retificações.....	17
Pauta de Julgamento.....	17
Aviso de Licitação.....	18
3º Aviso de Alteração.....	19

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/nº 602/23, de 7 de março de 2023***Altera cargo em comissão de Gabriele Bis Meller.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

## ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **GABRIELE BIS MELLER**, matrícula nº 65.259, de Assistente de Serviço, símbolo DASI-03, nomeada em 11/08/2011 pelo Decreto SG/nº 145/11, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento DASI-01, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 699/23, 17 de março de 2023.**

*Retifica o Decreto SG/nº 833/22, que declara de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação, as áreas de terras, destinadas à implantação da terceira etapa do binário, no Bairro São Luiz.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990

Considerando o Memorando nº 08/23, do Departamento de Patrimônio,

DECRETA:

**Art.1º** Retifica o Decreto SG/nº 833/22, que declara de utilidade pública para aquisição pelo Município, por desapropriação amigável ou judicial, em seu inciso IV, confrontantes Norte e Leste, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV- [...]

**NORTE:** 22,11 metros com Avenida Imigrante Poloneses

**LESTE:** 4,72 metros, 10,58 metros com Samira Dagostim Netto;

**Art.2º** As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 833/22 permanecem inalterados.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

### DECRETO SG/nº 707/23, de 20 de março de 2023.

*Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, por doença grave, com proventos integrais à Marilucia da Silva Raupp.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 641582, em conformidade com o art. 15, inciso II, e art. 25, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 381/2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por incapacidade permanente para o trabalho, por doença grave, com proventos integrais, à **MARILUCIA DA SILVA RAUPP**, matrícula nº 57.111, CPF nº 344.116.409-10, Servente Escolar, nomeada em 07/02/2019 pelo Decreto nº 172/2019, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de março de 2023, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 1.307,99
Cálculo dos Salários de Contribuições de toda a carreira = R\$ 1.374,09	
Fator da Proporcionalidade	100% da média
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 1.374,09</b>

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM/jrm

### DECRETO SG/nº 708/23, de 20 de março de 2023.

*Concede licença-prêmio à Rosalba Rzatki.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657469/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ROSALBA RZATKI**, matrícula nº 54.902, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/02/2018 a 09/02/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 26/02/2018 a 26/02/2023.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 709/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Alexandre Claudino Borba.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657434/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**ALEXANDRE CLAUDINO BORBA**, matrícula nº 56.786, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/07/2016 a 18/07/2021.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 710/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Diego Luiz Caetano Chagas Honorato.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657662/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**DIEGO LUIZ CAETANO CHAGAS HONORATO**, matrícula nº 56.872, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 30/09/2016 a 30/09/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/07/2017 a 06/07/2022.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 711/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Francisco de Assis Franco.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657524/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**FRACISCO DE ASSIS FRANCO**, matrícula nº 56.608, Servente Escolar, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/06/2016 a 09/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 14/08/2016 a 14/08/2021.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 712/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Catia Pacheco de Lima.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657461/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**CATIA PACHECO DE LIMA**, matrícula nº 56.330, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 11/02/2016 a 11/02/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 07/05/2016 a 07/05/2021.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 713/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Ibere Jose Fernandes.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657537/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**IBERE JOSE FERNANDES**, matrícula nº 56.881, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 07/11/2016 a 07/11/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/07/2017 a 11/07/2022.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 714/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença-prêmio à Joelma Rodrigues Patricio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657422/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

**JOELMA RODRIGUES PATRICIO**, matrícula nº 51.239, Especialista em Assuntos Educacionais, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 24/08/2016 a 24/08/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/04/2017 a 05/04/2022.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

esc/jrm

**DECRETO SG/nº 721/23, de 21 de março de 2023.**

*Altera as alíneas I e II, do art.2º, do Decreto SG/nº 363/23, que determinou a instauração de Sindicância.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo nº 661339/2023,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam alteradas as alíneas I e II, do art. 2º do Decreto SG/nº 363/23, de 09 de fevereiro de 2023, que determinou a instauração de Sindicância através do processo nº 661339/2022 para apurar fatos narrados pelo Conselho Municipal de Saúde, sobre intercorrências ocorridas no 24 horas Boa Vista, constante na Ata nº 027, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Larissa Alves - matrícula 55.708;

[...]

III – Membro: Carlos Alberto de Carvalho - matrícula 52.371.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 722/23, de 20 de março de 2023.**

*Concede licença sem vencimentos à Zaira Machado Ribeiro.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 661639 de 13/02/2023 e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos à

**ZAIRA MACHADO RIBEIRO**, matrícula nº 57.116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 06/02/2019 pelo Decreto SG/nº 160/19, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de junho de 2023 até 27 de julho de 2023.

Criciúma, 20 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

**DECRETO SG/nº 729/23, de 21 de março de 2023.**

*Revoga o Decreto SG/nº 1345/22, que suspendeu o Processo Administrativo Disciplinar nº 642314/2022.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 174, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, c/c art.50, IV, da Lei Orgânica do Município de Criciúma,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado o Decreto SG/nº 1345/22, que suspendeu por tempo indeterminado, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto SG/nº 1080/22, referente à apuração das possíveis infrações no Processo Administrativo nº 642314/2022, do servidor F.L.M., matrícula nº 56.159, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

## **DECRETO SG/nº 736/23, de 23 de março de 2023.**

*Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 665579, de 22 de março de 2023.

DECRETA:

**Art.1º** Fica autorizada a contratação de 6 (seis) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

**Art.2º** Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício,  
**CELITO HEINZEN CARDOSO** - Secretário Municipal de Educação

CNM/LCL

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma - SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data do efetivo chamamento**, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo I** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer no prazo previsto, munido de todos os documentos solicitados no Anexo I.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH,

independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 014/2023, na vaga de Professor de Arte, foi realizado o chamamento até a candidata LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA, que assumiu, enquanto as candidatas MARIA LAURA CARDOSO MEDEIROS, NAIR APARECIDA RAMOS, SILVANA COSTA e LUIZ FERNANDO COUTINHO DE AGUIAR declararam sua desistência expressa ou tácita, não havendo sido chamados os demais candidatos.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 014/2023, na vaga de Professor de Educação Física, foi realizado o chamamento até o candidato GABRIEL DA SILVA RUCHERT, que declarou sua desistência expressa, assim como os candidatos GRAZIANE MOISES ESTEVES, FERNANDO AURELIO DOS SANTOS e CLAUDIA RAULINE DE SOUZA SILVEIRA, enquanto os demais candidatos não foram chamados.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 014/2023, na vaga de Professor de Matemática, foi realizado o chamamento do candidato MAXWEL FERNANDES BERNARDES, que declarou sua desistência, não havendo sido chamados os demais candidatos.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 014/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º Ano, foi realizado o chamamento até a candidata DEISE DA SILVA EZEQUIEL DE QUADROS, que assumiu juntamente com as candidatas VALDIRENE ALVES, DANIELA DA SILVA e MANUELA HELENA DA SILVA, enquanto as candidatas SOLANGE CRISPIM SALAZAR, REJANE FELISBERTO, ANGELINA APARECIDA DE MELO MANARIN, MARIA APARECIDA VIANNA DOS SANTOS, CLEUNICE TRAMONTIN, MARCIA FORTUNA DOS PASSOS, ALINE CRISTINE COLOMBO DA SILVA VIDAL, ROSILAINE LOCH e ERICA CRISPIM FURTADO RODRIGUES declararam sua desistência expressa ou tácita, não havendo sido chamados os demais candidatos.

**Art.1º** Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

#### MATEMÁTICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
95	JAQUELINE RONCHI MARTINELLO	251373

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 9 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
814	MELODI GONCALVES DOS SANTOS FRANCISCONI	250792
815	ADRIANA NUNES SILVEIRA	253844
816	GISELE CASAGRANDE	251556
817	KARINA LEANDRO DAMASIO DE MEDEIROS*	251096
818	KATIA KAMINSKI DA LUZ	253754
819	SIBELE RODRIGUES MARCIANO**	250955

\*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

\*\*Candidato convocado em âmbito **precautelado**, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

**Art.2º** Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Será realizado contato com os presentes candidatos somente em caso de desistência (tácita ou expressa) por parte dos convocados no art. 1º, momento em que efetivamente se concretizará o direito a assumir a função.

§3º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer para assumir a função, no prazo determinado.

§4º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

## MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
96	JOSE CARLOS FERRAREZI*	250844
97	EDSON LUIS MARTINS DA SILVA	251224
98	ANA PAULA LUIZ	250973
99	RHILARY SANTOS VIEIRA	252365
100	LILLIAN KELLY DA SILVA PAULINO LIMA	253072
101	MAX RICHARD COELHO VERGINIO	254301
102	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS	253523
103	REGINALDO DAMINELLI*	251779
104	SAMANTA SILVA FERREIRA	252895
105	JEAN MONTEIRO FRAGA*	253648
106	NEUSA MARIA MACARINI	255848
107	MICHEL ANDERSON DE SOUZA	252157
108	DIONE MARQUES DUARTE DOS SANTOS*	254221
109	JAQUELINE RONSONI THOMASI*	252173
110	RICHARD GOMES AMORIM	256226
111	MARIANA DE OLIVEIRA ZUCHINALLI	253137

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
820	MARIANE DUARTE MEDEIROS	252341
821	FRANCIELI BONOT	253054
822	LIDIANE MACHADO DE FARIAS VIEIRA	251162
823	JESSICA DA SILVA MARQUES DE SOUZA	252329
824	QUETRIN ARRUDA MACHADO	253300
825	JAMILE FRASSETTO DUMINELLI BORTOLOTTO	251877
826	JOICE SCARPATO	252436
827	ELIENE DE SOUZA FIGUEREDO*	251322
828	ADRIANA ROLDAO	253225
829	LOURENA DE FATIMA NUNES FOGACA*	251406
830	ALBERTINA DARABAS*	250438
831	LUCIANE CECHINEL ZANETTE*	253087
832	ROZEMERI JOAO EMIDIO DE MATTOS	252916
833	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	252932
834	MARILIA PEREIRA SOUZA	251974
835	MARIVALDA FRANCELINO FERREIRA*	256005
836	RAQUEL SILVEIRA GOMES	252753
837	ANDREZA CRISPIM DA CUNHA	253450
838	RAQUEL ORLANDO CONSTANTINO	254413
839	ANDREZA MATIOLA ALVES ESEQUIEL	254476
840	FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES*	250960
841	PATRICIA DE CASSIA MARTINS	253838
842	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	251833
843	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	251443
844	IVANICE MICHELS MEURER LUIZ	253453
845	RAFAELA CRISPIM	250904

Criciúma, 23 de março de 2023.

**SALESIO LIMA** - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

Icl/cnm

## ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)<sup>1</sup>
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).

- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal<sup>2</sup>
- Certidão de quitação eleitoral<sup>2</sup>
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)<sup>2</sup>
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).<sup>3</sup>
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciúma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

<sup>1</sup>Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

<sup>2</sup>Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<sup>3</sup>Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
SECRETARIA GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**FICHA DE CADASTRAMENTO**

Nome do (a) Funcionário(a): \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino  
 Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: [ ] Solteiro [ ] Casado [ ] Divorciado [ ] Viúvo [ ] União Estável  
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): \_\_\_\_\_  
**Endereço Residencial**  
 (Rua, Av.): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fone p/ recado: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Cart. Identidade: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Carteira de trabalho: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 Conta **Caixa Econômica**: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
 Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário)	• 1 Foto 3 x 4 (recente)
• Carteira de identidade (cópia)	• PIS/PASEP (cópia)
• CPF (cópia)	• Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
• Título de Eleitor (cópia)	• Carteira de Motorista (cópia)
• Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)	• Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia)	• Carteira de reservista Militar
• Certidão de Quitação Eleitoral	• Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.
• Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)	• Diploma e Registro no Conselho*
• Protocolo da Declaração de Bens e Valores	• Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
• Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	

**\*VALE-TRANSPORTE:** Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.  
**OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.**  
 \*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.  
 Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara  
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, por ocasião da admissão na função de \_\_\_\_\_, **que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: \_\_\_\_\_, Carga Horária Semanal de \_\_\_\_\_ h, Órgão \_\_\_\_\_, Esfera \_\_\_\_\_, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

**Componente Curricular: Matemática - 14ª Chamada**

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Oswaldo Hulse	São Francisco	18	-	-	18	-	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

**Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 14ª Chamada**

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Adolfo Back	Jardim União	302	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde até 01/04/2023 + 180 dias de readaptação a partir de 02/04/2023
EMEB Mª de Lourdes Carneiro	Vila Francesa	302	Vespertino	13:15 às 17:15	20h	Vaga da licença saúde a apartir de 13/03 (15 dias + INSS, motivo cirurgia).
EMEB Luiz Lazzarin	Vila Isabel	Grupo VI Grupo Multi B1	Matutino Vespertino	7h 30min às 11h30min 13h e 30min às 17h e 30min	40h	Vaga da licença saúde 13/02 a 12/06/23.
EMEB José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salete	G Multi B	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da licença saúde 02/03 a 30/04/23.
EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	G V	Matutino	7:30 às 13:30	30h	Vaga da licença saúde 22/02 a 22/04/23.

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

# Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

## PROCESSO Nº. 661455/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/PMC/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Técnico Especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA CNPJ: 03.725.725/0001-35.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.008,96 (vinte e dois mil oito reais e noventa e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 22/03/2023, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 22/03/2023, por Salésio Lima - Prefeito interino.

# Extratos de Dispensas de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

## PROCESSO Nº. 659586/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/PMC/2023

**OBJETO:** Alienação de 01 (um) imóvel público não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC, localizado no Distrito de Rio Maina/Bairro Vila Macarini - Loteamento Vila Bergamo, com área de 1.002,87m<sup>2</sup> - matrícula 134.141, Cadastro 965326, Lei Municipal nº 7540.

**ADQUIRENTE:** MIKHAELE COELHO FERREIRA

**VALOR:** R\$105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º da Lei Ordinária nº. 7.967/2021 e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 20/03/2023, por Henderson Cirimbelli Giassi – Diretor de Patrimônio.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2023, por Salesio Lima - Prefeito Interino.

## PROCESSO Nº. 660065/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/PMC/2023

**OBJETO:** Alienação de 01 (um) imóvel público não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC, localizado no Bairro Rio Maina - Loteamento Jardim das Acácias, com área de 2.842,20m<sup>2</sup> - matrícula 129082, Lei Municipal nº 7540.

**ADQUIRENTE:** ALDOIR GIOVANE JOAO

**VALOR:** R\$84.100,00 (Oitenta e quatro mil e cem reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º da Lei Ordinária nº. 7.967/2021 e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 20/03/2023, por Henderson Cirimbelli Giassi – Diretor de Patrimônio.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2023, por Salesio Lima - Prefeito Interino.

## PROCESSO Nº. 659799/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/PMC/2023

**OBJETO:** Alienação de 01 (um) imóvel público não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC, localizado no Bairro Laranjinha - Loteamento Residencial Vila Verde, com área de 4.674,62m<sup>2</sup> - matrícula 128892, Lei Municipal nº 7540.

**ADQUIRENTE:** MARCOS MEDEIROS DE ARAUJO

**VALOR:** R\$224.000,28 (Duzentos e vinte e quatro mil reais e vinte e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 5º da Lei Ordinária nº. 7.967/2021 e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 20/03/2023, por Henderson Cirimbelli Giassi – Diretor de Patrimônio.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2023, por Salesio Lima - Prefeito Interino.

# Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: HARLEY FR AGUIA JUNIOR EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Harley de Aguiar Junior

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/03/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adriana Cristina da Rocha Koch

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMC/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 26/02/2023

Assinatura: 10/01/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Romano Ceccon Leandro Remor

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMC/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 28/03/2023

Assinatura: 24/02/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Romano Ceccon Leandro Remor

---

**QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E POSTES LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de Execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Periodo de Vigencia: 11/06/2023

Assinatura: 10/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Pignatell

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratada: UBUTUN COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Patricia Muriel Lima Nazario

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERINFOX INFORMATICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigencia, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Assinatura: 15/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Daiane Ines Losso Salvador

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação do PERÍODO DE VIGIENCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Periodo de Vigencia: 08/03/2024

Assinatura: 23/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Eliane Michalcuzuk Barzon da Costa.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CREMA ENGENHARIA LTDA.  
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo de Execução: 21/05/2023  
Assinatura: 10/02/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Daniel Barp Crema.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
Objeto: Prorrogação do prazo de Execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 27/05/2023  
Assinatura: 02/02/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto.

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
Objeto: Acréscimo de Quantitativo e qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.  
Valor do Acréscimo: 113.906,39  
Assinatura: 23/02/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto.

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA  
Contratada: Wintec Soluções em Tecnologia da Informação Ltda  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 16/03/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Pavan Salvaro

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: BANDA TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 20/02/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vilmar Antonio Innocenti.

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: BUYSOFT DO BRASIL LTDA.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 16/02/2023  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcelo Luiz Maestro.  
Quadro Societário: Ruti Marques Pedrini Correia e Clemilson Roberto Correia.

---

## Aditivos

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/FMS/2022**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.  
Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.  
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 17/02/2023  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMS/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO - IMAS

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 32.054,26

Assinatura: 01/03/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Walmiro Martins Charão junior.

---

**DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 02/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lucas Maciel Pavei

---

**DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Assinatura: 10/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lucas Maciel Pavei

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA FISIOTERAPICA SALGADO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/02/2024

Assinatura: 15/02/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Francisco Salgado Neto

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/FMS/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Vigilância Triangulo Ltda

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/02/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Joverson Benedet.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/FMS/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MIOCURE CARDIOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 15/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cristhian da Silva Dal Pont

---

## Aditivos

### FME - Fundação Municipal de Esportes

**QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FME/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do PERIODO DE VIGIENCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/02/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FME/2019**

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/02/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

**ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 659589)

**ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.****OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da reforma do cercamento do campo de futebol do bairro Vila Manaus – Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafoado. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: WEST ENGENHARIA LTDA; MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **24/03/2023 (sexta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da notificação (cópia desta Ata) enviada via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente e.e.**ANTONIO DE OLIVEIRA** - Membro-Secretário**OSMAR CORAL** - Membro**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO** - Membro**RONALDO JOSINO ALVES** - Membro-suplente

Criciúma-SC, 22 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/PMC/2023**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da reforma do cercamento do campo de futebol do bairro Vila Manaus – Município de Criciúma-SC.Prezados Licitantes: **WEST ENGENHARIA LTDA;****MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e****FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 041/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 659589, correspondente ao Edital acima epigrafoado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 24/03/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e.e.

# Retificação

## FME - Fundação Municipal de Esportes

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 004/FME/2018, publicado no Diário Oficial nº 3182, dia 10/03/2023 (Sexta-feira).

Onde se lê: ... '22/02/2023'

Leia-se: ... '20/02/2023'

---

# Retificação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 121/FMS/2019, publicado no Diário Oficial nº 3176, dia 02/03/2023 (Quinta-feira).

Onde se lê: ..."Terceiro Termo aditivo"

Leia-se: ..."Quarto Termo Aditivo"

---

# Pauta de Julgamento

## CMC - Conselho Municipal de Contribuintes

### PAUTA DE JULGAMENTO n.º 01/2023

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 31/03/2023, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonego, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 65 do Decreto SG/nº 309/23, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail [cmc@criciuma.sc.gov.br](mailto:cmc@criciuma.sc.gov.br), informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não será admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 646135/2022**

Processo de Primeira Instância nº: 641080/2022

Assunto: Cancelamento da Taxa de Localização e Fiscalização de Estabelecimento - TLF

Recorrente: Rui Milanez Junior

Relatora Conselheira: Giovana Maria Ghisi da Silva

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 645021/2022**

Processo de Primeira Instância nº: 638157/2022

Assunto: Isenção de IPTU

Recorrente: Maria Madalena de Jesus

Relatora Conselheira: Rafael Trombim da Silva

#### **RECURSO DE OFÍCIO Nº: 641035/2022**

Assunto: Imunidade Tributária

Recorrente: JRD Participações Ltda

Relatora Conselheira: Felipe Borusiewicz Tavares

#### **RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 650222/2022**

Processo de Primeira Instância nº: 647289/2022

Assunto: Isenção de IPTU

Recorrente: Alvorada Clube

Relatora Conselheira: Felipe Borusiewicz Tavares

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 640024/2022**

Processo de Primeira Instância nº: 632706/2022

Assunto: Isenção da Taxa TLFE

Recorrente: Ariano & Rocha Advogados Associados

Relatora Conselheira: Rayan Biava Rocha

Criciúma, 22 de março de 2023.

**Luiz Fernando Cascaes** - Presidente do CMC

**Kamila Cadorin Apolinário** - Coordenadora do CMC

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/PMC/2023**

(Processo Administrativo Nº 663305)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo o a aquisição de abrigos metálicos de ponto de ônibus, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 06 de ABRIL de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 17 DE MARÇO DE 2023.

**GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS** - DIRETOR DA DIRETORIA DE TÂNSITO E TRANSPORTES

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/PMC/2023**

(Processo Administrativo Nº 663273)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de mobiliário urbano, compreendendo o fornecimento e instalação, para a Rua Henrique Lodetti - "Rua Coberta" no município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 03 de ABRIL de 2023 às 14h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 22 DE MARÇO DE 2023.

**JOAO BATISTA BELLOLI** - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

# 3º Aviso de Alteração

FMS – Fundo Municipal de Saúde

## 3º AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/FMS/2019 CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita as seguintes alterações, inclusões e exclusões no Termo de Referência:

**No item 5 - LOTES DE SERVIÇOS** do Termo de Referência:

Os serviços prestados serão realizados através da tabela/anexo/lote e procedimento, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO IV - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO		39,94	110,06	150,00

Leia-se

ANEXO IV - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010032	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO		67,86	82,14	150,00

Onde se lê:

ANEXO VI - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010016	ECOCARDIOGRAMA COM STRESSE FARMACOLOGICO		165,00	225,00	390,00

Leia-se

ANEXO VI - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE STRESSE		165,00	225,00	390,00

Onde se lê:

ANEXO XIII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010059	ULTRA-SONOGRAFIA DE FLUXO OBSTETRICO OU REFLUXO GASTRICO		42,90	177,10	220,00

Leia-se

ANEXO XIII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010059	ULTRASONOGRAFIA DOPLER DE FLUXO OBSTETRICO		42,90	177,10	220,00

Onde se lê:

ANEXO XVIII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020151	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE COM DOPLER		39,60	90,40	130,00

Leia-se

ANEXO XVIII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010040	ULTRASONOGRAFIA DOPLER DE TIREOIDE		39,60	90,40	130,00

Onde se lê:

ANEXO XIX - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020151	ECOCARDIOGRAMA FETAL		39,60	240,40	280,00

Leia-se					
ANEXO XIX - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
	ECOCARDIOGRAMA FETAL				280,00
Onde se lê:					
ANEXO XX - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020151	ECODOPLER COLORIDO DE ORGÃOS OU ESTRUTURAS		39,60	130,40	170,00
Leia-se					
ANEXO XX - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010040	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS		39,60	130,40	170,00
Onde se lê:					
ANEXO XXI - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020151	ECODOPLER DE PENIS (NÃO INCLUI MEDICAÇÃO)		39,60	260,40	300,00
Leia-se					
ANEXO XXI - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205010040	ECODOPLER DE PENIS (NÃO INCLUI MEDICAÇÃO)		39,60	260,40	300,00
Onde se lê:					
ANEXO XXII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020038	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR (Fígado, vesícula, vias biliares)		24,20	55,80	80,00
Leia-se					
ANEXO XXII - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020038	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR (Fígado, Pâncreas, Vesícula Biliar, vias biliares, aorta, veia cava inferior, rins e sistema urinário.)		24,20	55,80	80,00
Onde se lê:					
ANEXO XXIV - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (abdômen inferior masculino)		24,20	55,80	80,00
Leia-se					
ANEXO XXIV - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020054	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (avaliação dos rins, ureteres e bexiga. No sexo masculino permite avaliação do volume da próstata)		24,20	55,80	80,00
Onde se lê:					
ANEXO XXV - Lote de serviços					
Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total

0205020062	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (órgãos superficiais, musculo, tendões, articulação, parede abdômen, região cervical e partes moles, glândulas salivar)		24,20	55,80	80,00
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------	-------	-------

Leia-se

**ANEXO XXV - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020062	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (órgãos superficiais, músculos, tendões, articulação, parede abdominal, região cervical e partes moles, glândulas salivares)		24,20	55,80	80,00

Onde se lê:

**ANEXO XXXI - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020135	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRA CARDIACA), AXILAR UNILATERAL		24,20	55,80	80,00

Leia-se

**ANEXO XXXI - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020135	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRA CARDIACA)		24,20	55,80	80,00

Onde se lê:

**ANEXO XXXIII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020160	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA( ABDOMEN INFERIOR FEMININO) GINECOLOGICA		24,20	55,80	80,00

Leia-se

**ANEXO XXXIII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020160	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)		24,20	55,80	80,00

Onde se lê:

**ANEXO XXXVI - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA COM TN		24,20	100,80	125,00

Leia-se

**ANEXO XXXVI - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL (até 14 semanas)		24,20	100,80	125,00

Onde se lê:

**ANEXO XXXVII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0201010470	BIOPSIA DE TROIDE OU PARATIREIDE- PAAF (ATÉ 5 NODULOS)		23,73	186,27	210,00
0201019158	POR NODULO ADJACENTEAPARTIR DO 6º NODULO			70,00	70,00

Leia-se

**ANEXO XXXVII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total

0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF (até 5 nódulos)		23,73	186,27	210,00
	POR NÓDULO ADJACENTE (a partir do 6º nódulo)			70,00	70,00

Onde se lê:

**ANEXO XXXVIII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA TRANSRETAL POR ULTRASSON		92,38	287,62	380,00

Leia-se

**ANEXO XXXVIII - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0201010410	BIOPSIA DE PRÓSTATA POR VIA TRANSRETAL		202,81	177,19	380,00

Onde se lê:

**ANEXO XL - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0201010542	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR ULTRASSON		92,38	287,62	380,00

Leia-se

**ANEXO XL - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0201010542	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR ULTRASSONS OU RX		97,00	283,00	380,00

Onde se lê:

**ANEXO L - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0211050105	POLISSONOGRAFIA		125,00	375,00	500,00
0211050105	POLISSONOGRAFIA C/ TITULAÇÃO CPAP		125,00	425,00	550,00

Leia-se

**ANEXO L - Lote de serviços**

<b>Lote: EXAMES ESPECIALIZADOS</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0211050105	POLISSONOGRAFIA		125,00	375,00	500,00
	POLISSONOGRAFIA C/ TITULAÇÃO CPAP				550,00

Onde se lê:

**ANEXO LII - Lote de serviços**

<b>Lote: RADIOLOGIA</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA		64,52	35,48	100,00

Leia-se

**ANEXO LII - Lote de serviços**

<b>Lote: RADIOLOGIA</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA		34,62	65,48	100,00

Onde se lê:

**ANEXO LIII - Lote de serviços**

<b>Lote: RADIOLOGIA CONTRASTADA</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total
0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA		64,52	35,48	100,00

Leia-se

**ANEXO LII - Lote de serviços**

<b>Lote: RADIOLOGIA CONTRASTADA</b>					
Código	Procedimentos	UN	Valor SUS	Complemento	Total

0204050049	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA		34,62	65,48	100,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>ANEXO LIV - Lote de serviços</b>					
<b>Lote: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO/AORTA C/CINE		268,75	131,25	400,00
<b>Leia-se</b>					
<b>ANEXO LIV - Lote de serviços</b>					
<b>Lote: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO/AORTA C/CINE		361,25	38,75	400,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>ANEXO LV - Lote de serviços</b>					
<b>Lote: OFTALMOLOGIA – DIVERSOS</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211060178	POTENCIAL VISUAL EVOCADO		24,24	0,76	25,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO		24,24	0,76	25,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211069096	ESTEROFOTO-DE-PAPILA/RETINOGRAFIA DE PALPILA (BINOCULAR)		0,00	190,00	190,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
	ESTEROFOTO-DE-PAPILA/RETINOGRAFIA DE PALPILA (BINOCULAR)		0,00	190,00	190,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211069412	PENTACAM BINOCULAR		0,00	350,00	350,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
	PENTACAM BINOCULAR		0,00	350,00	350,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211069411	PENTACAM MONOCULAR		0,00	280,00	280,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
	PENTACAM MONOCULAR		0,00	280,00	280,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0211069131	TESTE OPTICO( BINOCULAR)		0,00	110,00	110,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
	TESTE OPTICO( BINOCULAR)		0,00	110,00	110,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS ( SERVIÇO HOSPITALAR + HONORARIOS MEDICO)		78,75	301,25	380,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS ( SERVIÇO HOSPITALAR + HONORARIOS MEDICO)		78,75	0,00	78,75
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>

0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER( CADA SESSÃO)		75,15	104,85	180,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER( CADA SESSÃO)		107,61	72,39	180,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405030193	PAN –FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (CADA SESSÃO)		300,60	99,40	400,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405030193	PAN –FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (CADA SESSÃO)		430,46		430,46
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)		78,75	141,25	220,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)		112,77	107,23	220,00
<b>Onde se lê:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405050364	TRATAMNETO CIRURGICO DE PTERIGEO C/ IMPLANTE DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)		209,55	200,45	410,00
<b>Leia-se</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405050364	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGEO		209,55		
<b>Fica incluído o seguinte procedimento do ANEXO LV - Lote de serviços:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER (MONOCULAR)		45,00	165,00	210,00
<b>Fica excluído os seguintes procedimentos do ANEXO LV - Lote de serviços:</b>					
<b>Código</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>UN</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Complemento</b>	<b>Total</b>
0405030096	SUTURA DE ESCLERA		161,19	0,00	161,19
040505017 8	IRIDECTOMIA CIRÚRGICA (MONOCULAR)		297,46	0,00	297,46
040505036 4	TRATAMNETO CIRURGICO DE PTERIGEO SEM IMPLANTE DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)		209,55	0,00	209,55
040505025 9	RETIRADA CORPO ESTRANHO DA CórNEA		25,00	0,00	25,00

Alterações justificadas através do memorando nº 401/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/03/2023, protocolado através do processo administrativo nº 664958, em anexo.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

**PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.**

**ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** (assinado no original)